



S
M
JP

**SERVIÇOS DE RETROESCAVADORA PARA APOIO ÀS OBRAS POR
ADMINISTRAÇÃO DIRECTA DO MUNICÍPIO DE VILA VERDE**

CONTRATO

-----**PRIMEIRO OUTORGANTE:** ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA, casado, residente na Rua Abreus de Regalados, 32, da freguesia e concelho de Vila Verde, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde e em representação do respetivo Município, NIPC 506 641 376, no uso de poderes delegados, por deliberação camarária tomada em reunião de 18 de novembro de dois mil e treze. -----

-----**SEGUNDO OUTORGANTE: PEDRIVALÕES, EXTRACÇÃO DE PEDRA UNIPessoal**, com sede no lugar de Premedelos, freguesia de Valões, concelho de Vila Verde, NIF 507 365 640, com o capital social de €5.000,00 (cinco mil euros), representada por CARLOS MANUEL DE BRITO CAÇÃO, residente no lugar de Premedelos, freguesia de Valões, concelho de Vila Verde, sociedade essa que outorga na qualidade de chefe do consórcio denominado por "CONSÓRCIO PEDRIVALÕES EXTRACÇÃO DE PEDRA", constituído por PEDRIVALÕES, EXTRACÇÃO DE PEDRA UNIPessoal LDA., com sede no lugar de Premedelos, freguesia de Valões, concelho de Vila Verde, NIF 507 365 640, CUSTÓDIO JOCA – TERRAPLANAGENS LDA., com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia e concelho de Vila Verde, NIF 505 497 964, MAB – COSTA TERRAPLANAGENS E TRANSPORTES UNIPessoal LDA., com sede na rua Professor Machado Vilela, n.º 57, freguesia de Barbudo, concelho de Vila Verde, NIF 509 312 640 e JOAQUIM GOMES MARTINS, com sede no Lugar Novo, freguesia de Paçô, concelho de Vila Verde, NIF 192 982 265. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do Primeiro por conhecimento pessoal e a do Segundo pela exibição do seu de cidadão n.º 12830098, válido até 20.12.2016, sendo a qualidade e suficiência de poderes para o acto confirmados, respectivamente, pela identificada deliberação camarária e pelo contrato de consórcio. -----

S
C
JCP

-----PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

-----Que, na sequência de abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do art.º 27.º, n.º 1, alínea a), do CCP, foi adjudicado ao consórcio representado pelo Segundo Outorgante, por seu despacho datado de três de março de dois mil e catorze, a aquisição designada por "**Serviços de retroescavadora para apoio às obras por administração directa do Município de Vila Verde**", em conformidade com o caderno de encargos, proposta adjudicada e demais documentos que, fazendo parte integrante deste contrato, aqui são dados como integralmente reproduzidos. -----

-----Que, através de despacho datado de três de março de dois mil e treze, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

-----Assim, para cumprimento do disposto nos artigos 94.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), celebram os outorgantes o presente contrato, que reciprocamente aceitam e passa a reger-se pelas seguintes cláusulas: -----

-----**Primeira:** O objecto deste contrato consiste na prestação de 200 horas de máquina giratória 24 ton., 200 horas de camião de 3 eixos, 200 horas de camião de 4 eixos e 5000 horas de retroescavadoras. -----

-----**Segunda:** O preço contratual cifra-se no montante global de €100.000,00 (cem mil euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal. -----

-----**Terceira:** O contrato mantém-se em vigor durante trezentos dias ou até ao limite do fornecimento do bem objecto do contrato, em conformidade com os respectivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----**Quarta:** Os pagamentos devidos pelo Município de Vila Verde são efectuados nos termos do disposto no artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**Quinta:** Não foi exigida a prestação de qualquer caução, nos termos do n.º 2, do artigo 88.º, do citado Código dos Contratos Públicos. -----

-----**Sexta:** O encargo resultante deste contrato será satisfeito no presente ano económico de 2014, nos termos da «ficha do cabimento» n.º 2613/2014, que ao presente se anexa, através da classificação orçamental da dotação aí referida, emitida pela Divisão Financeira em 11 de fevereiro de 2013. -----

-----**Sétima:** Não há lugar a ajustamentos aceites pelo adjudicatário, nos termos do artigo 96.º, n.º 1, alínea f), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**Oitava:** Os números de compromisso, válidos e sequenciais, a que alude a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, são os números 28941/2014, 28942/2014, 28943/2014 e 28944/2014, todos de 2014. -----

-----**Nona:** Em tudo o mais que este contrato seja omissa rege o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e demais legislação aplicável. -----

-----Assim outorgaram e aceitaram: -----

-----Anexo, ainda, os seguintes documentos: -----

-----a) Cópia das certidões comprovativas da situação regularizada perante a Fazenda Pública. -----

-----b) Cópia das declarações comprovativas da situação regularizada perante a Segurança Social. -----

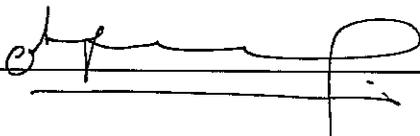
-----c) Cópia da declaração a que alude a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----d) Cópia dos certificados de registo criminal. -----

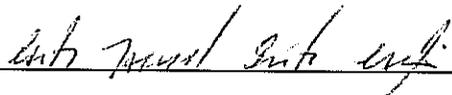
----- Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e foi exarado por mim, Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas, Chefe da Divisão Financeira, servindo de Oficial Público. -----

----- Feito em duplicado, em Vila Verde, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e catorze. -----

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



A Oficial Público,

